



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 0276/2023-PMON.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 0276/2023-PMON, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-PMON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA T J DO AMARAL RESTAURANTE E PIZZARIA, TENDO COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADINHOS FRITOS E ASSADOS, DOCES E BOLOS SIMPLES E TORTAS, REFEIÇÕES EM SELF-SERVICE E MARMITAS, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará**, com sede administrativa na Avenida das Nações, nº 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Júlio César Dairel**, RG: 4074560 SSP/PA, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA T J DO AMARAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA**, sediada à Rua Maranhão, nº 866, Bairro: Azevec-Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 37.287.020/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.696.695-6, neste ato representado por Thiago Junqueira do Amaral, portador do RG sob nº 3801389 SSP/GO, e do CPF sob nº 885.387.451-15, aqui denominado **CONTRATADA**, que tem como origem decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-PMON da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a)** Nos termos das cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 0276/2023-PMON DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-PMON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ**;
- b)** Estritamente nos termos do Inciso I, “b”, c/c com seu § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- c) PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo de Aditivo de Acréscimo de Quantidade, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 0276/2023-PMON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de Aditivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) de quantidade originário de cada item, conforme a Cláusulas Decima Segunda, referente ao contrato Nº 0276/2023-PMON, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADINHOS, DOCES E BOLOS DIVERSOS E REFEIÇÕES EM SELF-SERVICE**, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

PLANILHA ADITIVO - T J DO AMARAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, CNPJ nº 37.287.020/0001-03

T J DO AMARAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, sediada à Rua Maranhão, nº 866, Bairro: Azevec-Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 37.287.020/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.696.695-6, Thiago Junqueira do Amaral, 94 99137-1564/99302-4444							
PLANILHA DE ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	QT. ADITIVO 25%	V. UNIT	V. ADITIVO	V. TOTAL
1	REFEIÇÃO EM SELF-SERVICE: SEM LIMITE DE PESO (RODIZIO), COM PRATOS VARIADOS, ENTRE QUENTE E SALADAS.	UN	2500	625	R\$ 32,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
2	REFEIÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO EXECUTIVO: composta por: arroz, feijão, salada, proteína (uma das opções: bovina, suína, ave, peixe; modo de preparo: assada, frita ou cozida), com no mínimo 02 guarnições (legumes, Macarrão, entre outros).	UN	2000	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
3	SUCO DE FRUTA NATURAL: garrafa de 300 ml. Sabores diversos.	UN	800	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 34.000,00	R\$ 136.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo não altera a data do contrato, permanecendo a vigência do contrato originário, **com início na data de 20/06/2023 e encerramento em 19/06/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Ourilândia do Norte/PA, 27 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

JÚLIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

T J DO AMARAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
CNPJ: 37.287.020/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____